

**ATA DA 558ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO,
REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2008.**

1) DATA E PRESENÇA

Dia vinte e cinco de fevereiro do ano dois mil e oito, em segunda convocação, às vinte horas e trinta minutos, tendo assinado a lista de presença cento e sessenta e seis Conselheiros.

2) MESA DIRETORA

Presidente:	Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro
Vice-Presidente:	Francisco Carlos Collet e Silva
Primeiro Secretário:	José Roberto Coutinho de Arruda
Segundo Secretária:	Luiz Fernando Pugliesi Alves de Lima
Terceira Secretária:	Nice de Lima

3) ABERTURA DOS TRABALHOS

Presidente – Declarou instalada a reunião. Em seguida, determinou a execução do Hino do Esporte Clube Pinheiros (letra e música do saudoso Associado Francisco Roberto Pignatari).

- É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros

4) EXPEDIENTE

Posse de Suplente convocado para a reunião.

Presidente – Empossou no cargo de Conselheiro o Associado Rodrigo Augusto Oller Barros, Suplente do Grupo B pela Chapa Pinheiros Sempre, convocado para esta reunião.

Comunicações da Mesa, da Diretoria e dos Conselheiros, bem como propostas de caráter cívico, votos de pesar e de júbilo.

Presidente – Propôs ao Plenário, sendo aprovados: votos de pesar: 1) de iniciativa da Mesa do Conselho, pelo falecimento do Sr. Nelson Ferreira Dias Rodrigues, sogro

do Conselheiro Edgard de Lemos Britto Martins, e pelo falecimento do Sr. Márcio Luiz Moraes de Campos, pai do Conselheiro Marcello Moraes Barros de Campos; 2) de autoria do Conselheiro Adriano Amaral Resende, pelo falecimento da Sra. Maria Lúcia Alvarez Monteiro, esposa do ex-Conselheiro Jair de Carvalho Monteiro e irmã do ex-Conselheiro Caetano Alvarez, tendo se associado ao voto o Conselheiro Edgard Ozon; votos de pronto restabelecimento: 1) propostos pela Mesa do Conselho, às Conselheiras Marley Perrotta Spada e Cármen Silvia Rocha Cabello Campos; 2) de iniciativa do Conselheiro Achilles Roberto Miglioli, ao Conselheiro Laerte Leite Cordeiro, Presidente da Comissão de Veteranos.

Primeiro Secretário - Colocou à disposição dos Conselheiros para consulta na Secretaria o relatório A.V.O. (Análise da Variação Orçamentária) referente ao mês de janeiro e o Balanço Patrimonial do Clube em 31/01/08. Comunicou que o Sr. Eugenio Lancsarics Neto, eleito Conselheiro em 2006 pela Chapa Pra Frente Pinheiros, renunciou ao cargo no último dia 12, tendo sido convocado o respectivo Suplente. Informou, ainda, que o Sr. Presidente do Conselho, com fundamento, por analogia, no Art. 11, parágrafo único, II, do Regimento Processual Disciplinar, determinou o arquivamento dos seguintes documentos: Registro de Ocorrência (R.O.) nº 035/06, de 26/01/06, de interesse do Conselheiro Paulo Eduardo Vargas Machado Sartorelli, Diretor de Relações Sociais; R.O. 100/06, de 06/03/06, de interesse das Conselheiras Analice Cajueiro Fernandes, Diretora Adjunta da Mulher, e Denise de Mattos Faro Migliore e das Associadas Edith Hortência Hotz Fonseca, Haide Maria Monaco Iasi e Elza Marina Duarte Borio; R.O. 038/06, de 30/01/06, de interesse da Conselheira Denise de Mattos Faro Migliore; R.O. 076/06, de 20/02/06, de interesse dos Conselheiros Analice Cajueiro Fernandes, Diretora Adjunta da Mulher, Denise de Mattos Faro Migliore e Paulo Eduardo Vargas Machado Sartorelli, Diretor de Relações Sociais, e das Associadas Daisy Silva Sant'Angelo, Edith Hortência Hotz Fonseca e Ruth Hortência Witzig Guttilla; R.O. 050/06, de 06/02/06, de interesse dos Conselheiros Analice Cajueiro Fernandes, Diretora Adjunta da Mulher, Paulo Eduardo Vargas Machado Sartorelli, Diretor de Relações Sociais, Denise de Mattos Faro Migliore e Maria Angélica Masagão Prochaska e dos Associados Marco Antonio Pacheco Jordão, Edith Hortência Hotz Fonseca, Daisy Silva Sant'Angelo e Ruth Hortência Witzig Guttilla; R.O. 090/06, de 01/03/2006, de interesse do Conselheiro Paulo Eduardo Vargas Machado Sartorelli, Diretor de Relações Sociais; R.O. 087/06, de 01/03/06, de interesse do Conselheiro Julio Ricardo Magalhães e do Associado Ricardo Penteado Arruda Rozo; Representação 030/06, de 23/03/06, formulada pelo Associado Ricardo Penteado Arruda Rozo em face do Conselheiro Julio Ricardo Magalhães.

Presidente - Antes de dar a palavra aos oradores inscritos, solicitou-lhes que se ativessem à finalidade do Expediente.

Ricardo Alberto Carneiro La Terza - Convidou os Conselheiros para comparecerem ao lançamento do livro “Vida por um segundo”, do associado Luiz Fernando Corrêa Zantut, conhecido por Sina (Livraria Cultura - Conjunto Nacional - 12/3/08). Elogiando o evento, propôs voto de louvor ao Presidente Antonio Moreno Neto e ao Diretor Social, Luís Eduardo Dutra Rodrigues, pela realização do Baile de Carnaval (05/02/08). Propôs a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Sra. Igenes Tobias Bagnoli Cesar, mãe da associada Dulce Bagnoli de Arruda Cesar. Votos aprovados.

Clovis Bergamo Filho - Parabenizou a Diretoria pelo padrão de qualidade atribuído às quadras do 4º andar do Conjunto Desportivo, reinauguradas nos últimos dias 16 e 17/02, abrangendo a instalação de novo piso de madeira flutuante, a adição de quadras oficiais de Basquete e de Vôlei, dentro das normas das respectivas Federações, e quadras de Peteca e Badminton.

Gilberto De Luccia - Propôs votos de louvor à Seção Infanto-Juvenil de Tênis, cuja Diretoria Adjunta, criada pelo Presidente Antonio Moreno Neto, a partir de pesquisa feita com os jogadores, pais de atletas, já vem demonstrando expressivos resultados. Comentou que, no início deste ano, já foram conquistados cerca de quinze títulos infanto-juvenis, inclusive internacionais. Propôs voto de louvor ao tenista Gilberto Campos Azevedo Neto, que, com 16 anos de idade, já é o número 1 do *ranking* brasileiro, vencedor da Copa São Paulo e do Campeonato Geral Máster Paulista. Estendeu o voto ao Supervisor Técnico Evanildo Mondeck, à Assessora Infanto-Juvenil, Ana Cecília Saguas Presas Miller, ao Diretor Adjunto, Hugo Eduardo Passarelli Scott - Diretor Adjunto de Tênis - Competitivo, ao Diretor de Raquetes, João Fernando Rossi, e ao Presidente Antonio Moreno Neto, pela corajosa atitude de modificar a estrutura diretiva da Seção. Proposta aprovada.

5) ORDEM DO DIA

Item 1 - “A Voz do Conselheiro”.

Ricardo Alberto Carneiro La Terza - Apresentou as seguintes reivindicações de associados: 1) aumento do número de mesas no Carteado, pois, em função das melhorias introduzidas, a frequência da seção também aumentou sensivelmente; 2) mudança do local das aulas de Yoga, hoje ministradas no 4º andar do Conjunto Desportivo, considerando que a modalidade exige muita concentração, e no andar superior daquele prédio são praticadas as Artes Marciais; 3) instalação de câmeras de vídeo no Parque Infantil, principalmente para monitorar as babás que ficam conversando em grupo, evitando que ocorram acidentes com as crianças; 4)

construção de um berçário, para que as mães possam deixar os filhos enquanto praticam sua atividade esportiva. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Clovis Bergamo Filho – Pediu que fosse analisada a possibilidade de ampliar e atualizar a infra-estrutura do Karaokê e de o setor passar a funcionar nas quartas e quintas-feiras. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Cleide Frasco Marrese – Reivindicou as seguintes providências: 1) instalação de um toailete no salão de Beleza; 2) aumento das vagas para estacionamento de bicicletas nas portarias, com ganchos e suportes adequados; 3) que durante o próximo baile de Carnaval e feriados funcionem todos ou alguns, e não somente um restaurante. Por último, apresentou reclamação com relação à distribuição de panfletos. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Luiz Eduardo do Amaral Cardia – Reivindicou a compra de equipamentos sobressalentes, para atender a eventual necessidade de manutenção de aparelhos do Fitness, principalmente aqueles que dependam de peças importadas. Aprovado o encaminhamento da matéria à Diretoria.

Item 2 - Apreciação da ata da 557ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2008.

Presidente – Propôs retificação na pág. 14 da Ata, pois acabou constando “inaugurado em 23 de março de 1991” no Art. 2º do Regimento Interno do Centro Pró-Memória Hans Nobiling, e na primeira discussão ficou resolvido que no Regimento não haveria menção a data.

Luiz Eduardo do Amaral Cardia – Pediu retificação da Ata para constar, no Expediente, que havia se associado ao voto de pesar pelo falecimento da Srta. Nancy Maria Guzzo Coutinho, filha do Conselheiro Efetivo José Edmur Vianna Coutinho.

Presidente – Não havendo manifestação em contrário, declarou a ata aprovada, com as retificações supra.

Item 3 - Apreciação do processo CD-12/2005 - Projeto de Plano Diretor de Obras. (As peças mais essenciais foram distribuídas aos Conselheiros em novembro de 2007..

Presidente – Prestou esclarecimentos sobre a matéria. Leu requerimento que recebera no início da reunião, subscrito pelo Conselheiro Joaquim Dias Tatit e outros mais de cem Conselheiros, tecendo considerações e propondo a recepção do Projeto como um Plano de Intenções; proposição que entendia continha uma prejudicial à análise a respeito da aprovação ou rejeição do projeto de Plano Diretor de Obras apresentado. Os subscritores, ao final, propunham, também, um voto de especial agradecimento ao Conselheiro João Benedicto de Azevedo Marques, pela dedicação com que conduziu a Comissão Especial Executiva do Plano Diretor de Obras (PDO). Não havendo oradores inscritos, submeteu o requerimento à votação.

Deliberação:

O Plenário resolveu aprovar proposição subscrita por Conselheiros, determinando que o projeto elaborado pela Comissão Especial Executiva do Plano Diretor de Obras (PDO) seja recepcionado como um Plano de Intenções, que servirá de importante subsídio e material de consulta para a atual e novas Diretorias, como os demais planos existentes, sendo certo que a concretização das obras nele elencadas, dependerá de autorizações pontuais do Conselho Deliberativo, com base em propostas a serem apresentadas pela Diretoria interessada, definindo prioridades, projeto e localização das obras.

O Conselho decidiu, ainda, registrar nos Anais do Conselho Deliberativo um voto especial de agradecimento ao eminente Conselheiro João Bedito de Azevedo Marques, pela dedicação com que conduziu a Comissão Especial Executiva do Plano Diretor de Obras (PDO).

Presidente – Ainda em homenagem por todo trabalho que foi apresentado e trazido ao Conselho, possibilitou a exibição do *slide* do Projeto e solicitou ao Conselheiro João Benedicto de Azevedo Marques que prestasse os devidos esclarecimentos, para aqueles que eventualmente não tivessem tomado conhecimento do trabalho executado e do importante subsídio proporcionado para a atual Diretoria e às vindouras.

João Benedicto de Azevedo Marques – Primeiro, relembrou a oportunidade da resolução do Conselho que resultou na constituição da Comissão Especial Executiva do Plano Diretor de Obras (PDO). Exibindo uma apresentação em “Power Point”, abrangendo as conclusões a que chegaram os cerca de cinquenta Conselheiros e Associados, Engenheiros, Arquitetos, Professores Universitários que trabalharam

diuturnamente na elaboração do Projeto de Plano Diretor de Obras, esclareceu a respeito de cada uma das 12 obras elencadas (Garagem, Salão de Festas, Sede Social, Parque Aquático, Lanchonete do Tênis, Administração/Vestiário do Tênis, Sauna/Estética, novo Edifício Poliesportivo, Área de Manutenção, Trajeto do Cooper, Portaria Rua Tucumã, Píer Pinheiros, antiga Sede Social).

Presidente – Agradecendo pela qualificada exposição, considerou oficialmente encerrada a participação do Conselheiro João Benedicto de Azevedo Marques como Presidente da Comissão Executiva do Plano Diretor de Obras. Para que não remanescesse dúvida quanto àquela decisão do Conselho, registrou que este Plano de Intenções, acrescido aos outros que a Diretoria dispõe, será mais um elemento de estudo. Que não existe nenhuma obrigatoriedade de atendimento aos seus itens, e que a concretização das obras nele elencadas dependerá de autorizações do Conselho Deliberativo, com base em propostas a serem apresentadas pela Diretoria interessada, definindo prioridades, projeto e localização das obras. Reiterou seus agradecimentos ao Conselheiro João Benedicto de Azevedo Marques, bem como ao Conselheiro Arlindo Virgílio Machado Moura - que presidiu a segunda Comissão Especial, que também trouxe importantes subsídios para que se chegasse a essa definição de consenso – e a todos os Conselheiros e Associados que participaram dessa empreitada.

Item 4 - Apreciação do processo CD-21/2007 - Segunda discussão e votação da redação final do projeto de Regimento Interno do Centro Pró-Memória Hans Nobiling proposto pela Diretoria.

Presidente – Prestou esclarecimentos sobre a matéria. Não havia oradores inscritos, então, encerrou a discussão e submeteu a matéria à votação.

Votação:

No encaminhamento da votação manifestaram-se os Conselheiros Helmut Peter Schütt, Silvia Schuster, José Manssur, Dulce Arena Avancini, Cleide Frasco Marrese, Arlindo Virgílio Machado Moura, Jorge Roberto Corrêa Zantut e Francisco Carlos Collet e Silva.

Deliberação:

O Plenário resolveu o seguinte:

I - aprovar, em segunda discussão, o projeto de redação final proposto pela Comissão Especial de Redação aos seguintes dispositivos: artigos 1º a 3º; artigo 4º, incisos I e III a IX; artigos 5º a 13, 15, 16 e 19;

II - aprovar emenda formulada pelo Conselheiro José Manssur ao inciso II, do artigo 4º proposto pela Comissão Especial de Redação, substituindo o termo “personalidades” por “pessoas”;

III - aprovar emendas formuladas pelo Conselheiro Francisco Carlos Collet e Silva, suprimindo os advérbios “obrigatoriamente” do Art. 14, e “terminantemente” do Art. 17, resultantes da primeira discussão e mantidos pela Comissão Especial de Redação;

IV - aprovar emenda formulada pela Presidência à parte final do artigo 18 proposto pela Comissão Especial de Redação, suprimindo a expressão “nos termos do §8º do Art. 68 do Estatuto Social e do Art. 115 do Regulamento Geral”;

V - aprovar o Regimento Interno do Centro Pró-Memória Hans Nobiling, em conformidade com as deliberações antes expostas, a seguir integralmente transcrito:

“REGIMENTO INTERNO DO CENTRO PRÓ-MEMÓRIA HANS NOBILING

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO DO REGIMENTO

Art. 1º - O Regimento Interno do Centro Pró-Memória Hans Nobiling do Esporte Clube Pinheiros tem por objetivos:

I - definir a missão, os objetivos institucionais e estratégias de gestão para o Centro Pró-Memória Hans Nobiling;

II - disciplinar a sua estrutura orgânica, fixando as diretrizes gerais de seu funcionamento.

CAPÍTULO II

DA MISSÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O Centro tem por missão desenvolver atividades científicas, culturais e educacionais no domínio da História Material do Clube.

Art. 3º - O Centro tem como objetivo levantar, arquivar, estudar e difundir dados históricos do Clube e de seu entorno, expandindo, assim, seus horizontes no espaço, no tempo e no campo das idéias.

Art. 4º - Para consecução de seus objetivos deverá:

I - reunir troféus, documentos, fotos, vídeos, filmes, revistas, jornais e outros conhecimentos e técnicas na procura de divulgar e esclarecer assuntos ou fatos relacionados à História do Clube;

II - tomar e gravar depoimentos de pessoas que se destacaram nas atividades administrativas, esportivas, culturais, artísticas e sociais;

III - desenvolver atividades educacionais, como parte do processo educativo não formal, utilizando métodos atualizados nos diversos campos de conhecimento, especificamente no que se refere aos esportes;

IV - apresentar o acervo do Centro, reunido e estudado, em exposições organizadas conforme as orientações museológicas e museográficas, por meio de todas as possibilidades de criação e apresentação;

V - divulgar o acervo e atividades do Centro;

VI - promover o intercâmbio cultural e material com instituições afins;

VII - proporcionar a todos os associados, através de experiências pedagógicas, o entendimento, a conscientização e a guarda do seu patrimônio;

VIII - zelar pelo estado físico do acervo, mantendo a sua valorização como um bem cultural;

IX - montar projetos respectivos às áreas de atuação do Centro, visando parcerias, mecenato e patrocínios.

CAPÍTULO III DA DIREÇÃO

Art. 5º- O Centro é constituído de até vinte e dois (22) membros, sendo onze (11) efetivos e, os demais, colaboradores e dirigido por um (1) Presidente, auxiliado por um (1) Vice-Presidente e um (1) Secretário.

§1º - O Presidente do Centro é nomeado pelo Presidente da Diretoria, por livre escolha, no primeiro mês de sua gestão.

§2º - O Presidente empossado escolherá entre seus pares um (1) Vice-Presidente e um (1) Secretário.

§3º - O Presidente e os demais membros exercerão seus mandatos gratuitamente por prazo coincidente com o mandato do Presidente da Diretoria que os nomear.

§4º - Todos os membros serão referendados pelo Presidente da Diretoria antes de serem empossados.

CAPÍTULO IV DA PRESIDÊNCIA

Art. 6º - Ao Presidente do Centro compete:

I - elaborar a programação anual;

II - administrar e coordenar as atividades do Centro;

III - convocar, preparar a pauta e presidir as reuniões;

IV- representar o Centro nos eventos e solenidades sociais e desportivos, oficiais e particulares, internos e externos do Clube;

V - contatar entidades assemelhadas, oficiais e particulares, visando à troca de conhecimentos e parcerias;

VI - apresentar relatórios mensais das atividades museológicas e administrativas;

VII - assinar atas, correspondências e pareceres referentes às atividades do Centro;

VIII - convidar para prestar depoimentos associados e esportistas que exerçam, ou exerceram, atividades de interesse para o Centro e para o Clube;

IX - convocar, em caso de necessidade, reuniões sem agendamento prévio.

Art. 7º - Ao Vice-Presidente compete:

I - exercer as funções delegadas pelo Presidente;

II - substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos e na vacância do cargo.

CAPÍTULO V DOS MEMBROS

Art. 8º - Aos Membros compete:

I - auxiliar o Presidente na elaboração da programação anual;

II - opinar, orientar e acompanhar as atividades, conforme sua área de conhecimento, zelando pela qualidade e importância do trabalho a ser apresentado pelo Centro;

III - organizar e zelar pela qualidade das exposições e relevância dos temas a serem trabalhados e apresentados no formato previamente determinado;

IV - contribuir com idéias que resultem em parcerias e mecenatos possibilitando ao Centro, a apresentação de um trabalho profissional.

Art. 9º - Os Membros reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano para elaborar a programação anual e, extraordinariamente, quando necessário e mediante convocação do Presidente do Centro.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - O Centro contará com um (a) Secretário (a) Executivo (a), com curso completo de Museologia, na forma do que dispõem as leis do País.

Art. 11 - As funções administrativas do Centro serão executadas por funcionários contratados e por estagiários, remunerados ou não, preferencialmente das áreas de Humanidades, Artes Gráficas, Artes Visuais e Museologia.

Art. 12 - São atribuições da Administração:

I - executar a programação estabelecida pela Presidência;

II - organizar as atividades cotidianas do Centro orientando os funcionários e estagiários, ocupando-se da preservação do acervo, das salas de exposição, e da organização funcional do ambiente administrativo;

III - efetuar as pesquisas históricas, a divulgação do acervo, o auxílio nos projetos de exposição e a segurança dos bens materiais do Centro;

IV - manter a Presidência informada de todos os acontecimentos cotidianos ligados às atividades administrativas.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - O Centro manterá permanentemente atualizada a Ficha Técnica do acervo, a Ficha de Diagnóstico de cada um dos bens existentes, como as dos setores de fotografia, hemeroteca, arquivo oral, e outros.

Art. 14 - O Centro manterá o controle do registro do acervo patrimoniado.

Art. 15 - Os bens culturais do acervo só poderão ser retirados do Centro, com prévia autorização escrita e formal de seu Presidente.

Art. 16 - A visitação ao Centro Pró-Memória é livre a todos os associados e seus convidados.

Art. 17 - Dado ao grande valor material, cultural e sentimental dos bens guardados na Reserva Técnica do Centro, é vedada, neste local, a circulação de pessoas sem o prévio agendamento para visitação.

Art. 18 - O Centro contará com a colaboração obrigatória dos Órgãos de Administração e dos Departamentos do Clube no seu desenvolvimento e nas suas atividades.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 19 - O Regimento Interno do Centro Pró-Memória Hans Nobiling entrará em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Deliberativo, revogadas as disposições em contrário.”

Presidente - Agradeceu aos Conselheiros Jorge Roberto Corrêa Zantut, Silvia Schuster e Anna Rocha Lima Nacarato pela colaboração prestada na Comissão Especial de Redação. Reiterou agradecimentos ao Conselheiro Helmut Peter Schütt,

que logo que assumiu a Presidência preocupou-se em sanar uma ausência que ocorria a vinte anos, elaborando e apresentando projeto de Regimento Interno do Centro Pró-Memória Hans Nobiling.

Item 5 - Apreciação do processo CD-33/2007 - Proposta formulada pela Diretoria, de concessão do título de Atleta Benemérito a Luís Maurício Capelache dos Santos, da seção de Pólo Aquático.

Presidente - Prestou esclarecimentos sobre a matéria e abriu a discussão.

Edgard Ozon – Ressaltou a importância da benemerência para um atleta e destacou o rigor das exigências estatutárias para a concessão desse título. Lembrou que na década de 70, quando presidia a Comissão de Esportes, propôs, e o Conselho aprovou, que os títulos concedidos fossem solenemente entregues aos atletas em Plenário. Solicitou ao Sr. Presidente que desse continuidade a essa prática, no seu entender, uma grande honraria, benéfica para o esporte, em especial pelo fato de o Pinheiros ser um clube eminentemente esportivo e de projeção no Brasil e internacional.

Presidente – Entendeu oportuna a manifestação do orador, lembrando que há muito não ocorre a formalidade de entrega do título pelo Conselho. Nessas condições, determinaria à Secretaria que fizesse um levantamento e providenciaria as homenagens oportunamente, com a presença de familiares dos atletas, inclusive por considerar um registro muito importante na vida esportiva de cada um.

Presidente - Não havendo mais oradores inscritos, submeteu a proposta ao Plenário.

Deliberação:

O Conselho resolveu aprovar a proposta da Diretoria, concedendo o título de Atleta Benemérito a Luís Maurício Capelache dos Santos, da seção de Pólo Aquático, por atender aos requisitos estabelecidos no inciso VI, do Art. 6º, do Regulamento Geral.

Item 6 - Várias.

Mário Marrese – Comentou sobre uma ocorrência que presenciou, dizendo que é necessário que haja maior controle da inadimplência da taxa para jogar Tênis, que não deve ficar a cargo dos funcionários da Seção. Disse que conversando com o Diretor Financeiro, Roberto Gasparini, soube que haverá um “agente surpresa” nas

quadras. Recomendou que esse agente não fosse um funcionário, que não tem coragem de abordar, por exemplo, um ex-Diretor inadimplente. Reclamou da ausência do Diretor Adjunto da Seção para atender aos reclamos dos associados.

Presidente – Acrescentou que, como jogador de Tênis, também tem observado que houve algumas mudanças de dois, três anos para cá, e que a atual Diretoria deveria repensar para corrigir esses equívocos que foram cometidos. Quanto ao pagamento da taxa, tem que haver uma fiscalização efetiva, diuturna.

Patrícia Baur Oliveira – Sugeriu o seguinte à Diretoria: 1) que seja retirada definitivamente a televisão do Salão de Artes, para que seja um Salão de convivência social; 2) colocação de ar condicionado nas Salas de Balé e Esgrima, pois é preciso um sistema de temperatura homogênea, possibilitando aquecimento durante o Inverno, e ainda refrigeração adequada para o Verão; 3) colocação de um filtro de catalisação nas chaminés das churrasqueiras, uma vez que as mesmas estão voltadas para o Salão do Ginásio Azul, onde é praticado o Tai Chi Chuan, pois diversos exercícios envolvem como princípio a respiração; 4) retorno das Orquestras que tocavam durante os almoços de sábados e domingos por volta dos anos 70 e 80, com músicas clássicas e instrumentais, contendo os instrumentos diversos, como violoncelos, violinos, pianos.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Presidente – Informou quantos Conselheiros tinham assinado a lista de presença e deu por encerrada a reunião às 22:55 horas.

Obs: Esta Ata foi integralmente aprovada na 559ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 31 de março de 2008.

Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro
Presidente do Conselho Deliberativo

José Roberto Coutinho de Arruda
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo